

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA BTV.0138/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidores para fiscal de contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

## RESOLVE:

**Art. 1º -** DESIGNAR, o servidor João Augusto de Campos Avaristo, CPF: 371.625.058-99 como titular e, como substituto o servidor Helio Falci Junior, CPF: 139.991.188-06, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08710/2018	MV Clean Serviços Técnicos e, Conservação Ltda. EPP, CNPJ: 21.862.782/0001-48	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial

**Art. 2.º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/11/2018.

FLAVIO APARECIDO FONTES

Publicado em: